



**Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

**AO PROJETO DE LEI N° 246/2025**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

**AUTOR DA EMENDA:** Vereador Guilherme Guedes

**BENEFICIÁRIO:** População do Município de Santa Helena de Goiás

**RELATÓRIO**

A Emenda Impositiva nº 43/2025 destina R\$ 40.000,00 à Associação Beneficente Jesus Nazareno, visando custear despesas essenciais, como aquisição de cestas básicas, manutenção da sede, materiais, serviços profissionais e apoio às ações sociais. A redução na Reserva de Contingência garante o equilíbrio financeiro. A proposta atende aos requisitos legais e está formalmente regular. Voto pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGULAR TRAMITAÇÃO**, manifestando-me **FAVORÁVEL** à aprovação da Emenda Impositiva nº 43/2025.

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho  
Relator

**PARECER FINAL DA COMISSÃO**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acompanha o voto do Relator e manifesta-se pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e APROVAÇÃO** da Emenda Impositiva nº 43/2025, por atender ao interesse público e às normas orçamentárias. A matéria está apta para votação em Plenário.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo  
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira  
Membro

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho  
Relator